



## EDITAL

Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Presidente da Assembleia Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas, em Reunião Extraordinária da Assembleia Municipal de 15 de novembro de 2021, as seguintes deliberações: -----

**PONTO 4.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 24 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO 2021; .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 Votos a Favor e 9 Abstenções, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 08.11.2021, referente à 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano 2021, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 24 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2021, a qual se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 4.2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 25 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROPOSTA PARA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (LCPA) – CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE, AO ABRIGO DO ACORDO-QUADRO DE ELETRICIDADE – AQ 8/2001, REALIZADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 08.11.2021, referente ao teor da Informação/Proposta n.º 25 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 4.3 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 16 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO [AÇÃO SOCIAL] – DELIBERAÇÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 2 DO ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO;.....**



**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com 23 Votos a Favor e 2 Votos Contra, que o Município não exerça em 2021 as novas competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020 (Ação Social), nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 16 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovada pela Câmara Municipal em 28.10.2021 .....

**PONTO 4.4 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 21 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DIPLOMAS SETORIAIS - DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO [AÇÃO SOCIAL];** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 23 Votos a Favor e 2 Votos Contra, concordar com a deliberação tomada pela Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro – CIRA, na sua sessão ordinária de 02.11.2021 e, em consequência, não aceitar que a mesma exerça as competências que, para ela, estão previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, no ano de 2021, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 21 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 3 de novembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovada pela Câmara Municipal em 08.11.2021 .....

**PONTO 4.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 22 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO – DESIGNAÇÃO DO JÚRI;** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, designar o Júri do procedimento para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Divisão Financeira, de Gestão e Património, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 22 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 3 de novembro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, aprovada pela Câmara Municipal em 08.11.2021, nos seguintes termos: .....

**Presidente:** Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Organizacional do Município de Anadia; .....

**Vogais efetivos:** Joaquim Miguel Coimbra de Castro, Chefe da Divisão Financeira do Município de Albergaria-a-Velha e Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da Divisão de Administração Geral do Município de Ílhavo; .....

**Vogais suplentes:** Andreia Cristina de Oliveira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe da Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, ambas do Município de Oliveira do Bairro .....



**PONTO 4.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 23 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – AUTORIZAÇÃO DE OPERAÇÃO DE FINANCIAMENTO POR CONTRATO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA (LEASING), PARA AQUISIÇÃO DE QUATRO VIATURAS ELÉTRICAS; .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da Câmara Municipal de 08.11.2021, referente ao teor da Informação/Proposta n.º 23 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 5 de novembro de 2021, nos exatos termos exarados, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 4.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 9 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REVOGAÇÃO DA APROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA 325|GAP – APOIO FINANCEIRO PARA A COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS – EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DA VILA DA PALHAÇA; .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes da Informação/Proposta n.º 9 | GAP – prestada pelo gabinete de apoio à presidência, aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 28.10.2021: .....

1.º – Revogar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 167.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, a deliberação de aprovação da Informação/Proposta n.º 325|GAP, tomada na sua Sessão de 30 de abril de 2021; .....

2.º – Ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: .....

2.1. – Atribuir um apoio financeiro de até 38.875,50€ (trinta e oito mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) para participar na aquisição já efetuada pela Junta de Freguesia da Palhaça, do prédio urbano artigo 2069 e do prédio rústico artigo 3573, sítos em Arieiro, freguesia da Palhaça, concelho de Oliveira do Bairro, que vai permitir o alargamento da área de estacionamento e a eventual expansão do Cemitério da Palhaça; .....

2.2. – Que o pagamento do apoio financeiro seja efetuado à Junta de Freguesia da Palhaça, logo que sejam aprovadas todas as deliberações necessárias para o efeito; .....

2.3. – Que o apoio concedido seja publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro”. .....

**PONTO 4.8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1 – MANDATO 2021-2025 DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - PLANO DE ATIVIDADES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O ANO DE 2022; .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 1/2021 do Presidente da Mesa da Assembleia Municipal referente ao



Plano de Atividades da Assembleia Municipal para o ano de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

**PONTO 4.9 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA – MANDATO 2017/2021 - PRESTADA PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA - PROJETO DE REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E DE PUBLICIDADE (ROEPP); .....**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Oliveira do Bairro (ROEPP), nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme proposto pela Câmara Municipal na sua deliberação de 29.07.2021. ....

**PONTO 4.10 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 205 – MANDATO 2017/2021 - APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DO CARTÃO JOVEM DE OLIVEIRA DO BAIRRO. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal do Cartão Jovem de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme proposto pela Câmara Municipal na sua deliberação de 09.09.2021. ....

**PONTO 4.11 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 204 – MANDATO 2017/2021 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROJETO DE REGULAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE OLIVEIRA DO BAIRRO. ..**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento de Transporte Escolar do Município de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme proposto pela Câmara Municipal na sua deliberação de 09.09.2021. ....

**PONTO 4.12 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 203 – MANDATO 2017/2021 - APRESENTADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO. ....**

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Benefícios aos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conforme proposto pela Câmara Municipal na sua deliberação de 09.09.2021. ....



**PONTO 4.13 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E DE UM SUBSTITUTO TAMBÉM PRESIDENTE DE JUNTA, COMO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA, PARA EFEITOS DE INSCRIÇÃO COMO DELEGADOS NOS CONGRESSOS DA A.N.M.P.....**

**DELIBERAÇÃO:** Foi apresentada uma lista: .....

Lista A – proposta pela Comissão Permanente .....

Acílio dos Santos Ferreira .....

Bruno Filipe Teixeira Seabra (suplente) .....

Tendo sido: .....

Deliberado aprovar a Lista A, com 24 Votos a Favor e 1 Abstenção, das 25 presenças, ficando designado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, Acílio dos Santos Ferreira como representante das Juntas de Freguesia nos Congressos da A.N.M.P. e como substituto daquele, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oiã, Bruno Filipe Teixeira Seabra. ....

**PONTO 4.14 - NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA INTEGRAR O CONSELHO DA COMUNIDADE DO ACES BAIXO VOUGA, NOS TERMOS DO ARTº 31º DO DECRETO-LEI Nº 253/2012, 27 DE NOVEMBRO.....**

**DELIBERAÇÃO:** Foram apresentadas duas listas: .....

Lista A – proposta pelo Grupo Municipal do PPD/PSD, Simão Moreira Vela, .....

Lista B – proposta pelo Grupo Municipal do CDS-PP, Miriam Zulay Pereira Ferreira, tendo sido:

Deliberado aprovar a Lista B, com 13 Votos a Favor, em detrimento da Lista A com 12 Votos a Favor, das 25 presenças, ficando designada Miriam Zulay Pereira Ferreira, como representante para integrar o Conselho da Comunidade do ACeS Baixo Vouga. ....

**PONTO 4.15 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIRA, NOS TERMOS DO ARTº 83º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.....**

**DELIBERAÇÃO:** Foram apresentadas duas listas: .....

**Lista A** – proposta pelo Grupo Municipal do PPD/PSD:.....

Carlos Manuel Ferreira Ferreira; .....

Álvaro Miguel Ferreira Ferreira; .....

Luís Sérgio da Silva Pelicano; .....

Almerinda Nogueira Belchior; .....

Joana Miranda Mota (suplente). .....

**Lista B** – proposta pelo Grupo Municipal do CDS-PP: .....

André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel; .....

Francisco José de Oliveira Martins; .....

Ana Rita Ferreira de Jesus; .....



Carolina Martins Ribeiro; .....  
 José Henrique Cotrim Laranjeira (suplente); .....  
 António Pedro Mendes da Silva Campos (suplente).....  
 Tendo sido: .....  
 Apurados 9 Votos na Lista A e 12 Votos na Lista B. Pela aplicação do método de Hondt, foram eleitos representantes na Assembleia Intermunicipal da CIRA, André de Campos Silvestre Fevereiro Chambel, Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Francisco José de Oliveira Martins e Álvaro Miguel Ferreira Ferreira. ....

**PONTO 4.16 - ELEIÇÃO DE REPRESENTE(S) DAS FREGUESIAS PARA INTEGRAR(EM) A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA .....**

**DELIBERAÇÃO:** Foi apresentada uma lista: .....  
 Lista A – proposta pela Comissão Permanente, .....  
 Acílio dos Santos Ferreira .....  
 Bruno Filipe Teixeira Seabra .....  
 Luís Miguel Barros Ruivo.....  
 Simão Moreira Vela .....  
 Tendo sido: .....  
 Deliberado aprovar a Lista A, com 23 Votos a Favor 2 Abstenções, ficando designados os quatro representantes das freguesias do concelho, Acílio dos Santos Ferreira, Bruno Filipe Teixeira Seabra, Luís Miguel Barros Ruivo e Simão Moreira Vela, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta. ....

**PONTO 4.17 - ELEIÇÃO DE UM AUTARCA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO CINEGÉTICO MUNICIPAL, NOS TERMOS E POR FORÇA DA ALÍNEA E) DO Nº 2, DO ARTIGO 157º DO DECRETO-LEI Nº 202/2004, DE 18 DE AGOSTO, NA SUA ATUAL REDAÇÃO .....**

**DELIBERAÇÃO:** Foi apresentada uma lista: .....  
 Lista A – proposta pela Comissão Permanente - Luís Miguel Barros Ruivo, tendo sido:.....  
 Deliberado aprovar a Lista A, com 24 Votos a Favor e 1 Abstenção, das 25 presenças, ficando designado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Palhaça, Luís Miguel Barros Ruivo, como autarca de freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal.....

**PONTO 4.18 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM REPRESENTAÇÃO DAS FREGUESIAS DO CONCELHO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO Nº 1 DO ARTIGO 5º DO DECRETO-LEI Nº 7/2003, DE 15 DE JANEIRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 41/2003, DE 22 DE AGOSTO.**

**DELIBERAÇÃO:** Foi apresentada uma lista: .....  
 Lista A – proposta pela Comissão Permanente – Simão Moreira Vela, tendo sido:.....





Deliberado aprovar a Lista A, com 23 Votos a Favor e 2 Abstenções, das 25 presenças, ficando designado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira de Bairro, Simão Moreira Vela, para integrar o Conselho Municipal de Educação, em representação das freguesias do concelho.

**PONTO 4.19 - ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA DISTRITAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 36/2014, DE 26 DE JUNHO;**.....

**DELIBERAÇÃO:** Foi apresentada uma lista: .....

Lista A – proposta pela Comissão Permanente – Bruno Filipe Teixeira Seabra, tendo sido: .....

Deliberado aprovar a Lista A, com 23 Votos a Favor e 2 Abstenções, das 25 presenças, ficando designado o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Oia, Bruno Filipe Teixeira Seabra, como autarca de freguesia para integrar o A Assembleia Municipal. ....

**PONTO 4.20 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 17 – MANDATO 2021/2025 – LANÇAMENTO DE DERRAMA;**.....

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, autorizar a aplicação do lançamento da derrama, a cobrar durante o ano de 2022, de 0,80% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 17, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 4.21 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 18 – MANDATO 2021/2025 – IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS – IMI;** .....

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a fixação da redução da taxa de IMI nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 18, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**PONTO 4.22 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 19 – MANDATO 2021/2025 – PARTICIPAÇÃO DE 3,75% NO I.R.S.;** .....

**DELIBERAÇÃO:** Foi apresentada uma Proposta de Alteração à Informação/Proposta n.º 19 – Mandato 2021/2025, a qual submetida à votação, foi aprovada, por Maioria, com 11 Votos Contra e 14 Votos a Favor. ....

Submetida em seguida à votação, a Informação/Proposta n.º 19 – Mandato 2021/2025, com as alterações anteriormente aprovadas, a Assembleia Municipal deliberou, por Maioria, com 10 Votos Contra, 4 Abstenções e 11 Votos a Favor, aprovar a aplicação de uma participação do



Oliveira do Bairro assembleia municipal

Município de Oliveira do Bairro de 3,00% do IRS, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Oliveira do Bairro, relativa aos rendimentos do ano de 2021, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS. ....

**PONTO 4.23 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 20 – MANDATO 2021/2025 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – T.M.D.P.;**.....

**DELIBERAÇÃO:** Foi apresentada uma proposta de recomendação subscrita pelo membro da Assembleia Municipal Acácio Oliveira. Admitida e colocada à votação, foi a mesma aprovada, por Maioria, com 1 Voto Contra, 9 Abstenções e 15 Votos a Favor. ....

Colocado à votação o ponto 4.23 da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou, por Unanimidade, aprovar a aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes de serviço de comunicações móveis acessíveis ao público num local fixo, para vigorar no ano de 2022, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 20, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, conforme proposto pela Câmara Municipal na sua deliberação de 28.10.2021. ....

**PONTO 4.24 - APRECIÇÃO E ANÁLISE DA INFORMAÇÃO DO AUDITOR EXTERNO RELATIVA AO 1.º SEMESTRE DE 2021.;**.....

**DELIBERAÇÃO:** A Assembleia Municipal fez a apreciação e análise da informação do auditor externo relativa ao 1.º semestre de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 23 de novembro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal

*Carlos Ferreira*

Carlos Manuel Ferreira Ferreira, Dr.